



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 14:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8459557: PORTARIA Nº 27.570, DE 26 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8459557>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27.570, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FISCALIZAR O PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Alegre/SC, e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo nº 02/2026, composta pelos servidores públicos municipais efetivos e estáveis abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado, com a finalidade de fiscalizar o certame nos termos do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Alegre/SC, conforme segue:

- I – RITA ZESZOTKO SCHOLZE**, registro nº 954768;
- II – ELIDIANE FRANCIELE FERREIRA**, registro nº 955598;
- III – SONIA BERNARDO CORDEIRO**, registro nº 955679;
- IV – JAQUELINE SORAIA AMORIM TABERT**, registro nº 955468;
- V – ANDRIELI CHAVES DA SILVA**, registro nº 955596.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo tem por finalidade verificar a observância do edital e dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o sigilo na aplicação das provas, e outras condições necessárias a fim de assegurar igualdade de condições aos candidatos, não possuindo atribuições executivas.

Art. 2º Fica designado o Assessor Jurídico, Dr. **MANOLO RODRIGUES DEL OLMO**, para acompanhar e assessorar a Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 26 de junho de 2026.

RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

Ratificação:

JOSIANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito